



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcos
Pollon

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO**

REQUERIMENTO N° , DE 2025

(Do Sr. **Marcos Pollon**).

Apresentação: 10/04/2025 18:42:47.310 - CSPCCO

REQ n.75/2025

Requer a convocação do Excelentíssimo Ministro Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, a fim de prestar esclarecimentos sobre o processo de transferência das atribuições de fiscalização, controle e autorização de armas e munições dos Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores (CACs) do Exército Brasileiro para a Polícia Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. EX^a. com fundamento no Art. 50, da Constituição Federal, e na forma dos Art. 117, II e 219 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do Ministro Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, para a fim de prestar esclarecimentos sobre o processo de transferência das atribuições de fiscalização, controle e autorização de armas e munições dos Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores (CACs) do Exército Brasileiro para a Polícia Federal.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258807578400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon



* C D 2 5 8 8 0 7 5 7 8 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 10/04/2025 18:42:47.310 - CSPCCO

REQ n.75/2025

JUSTIFICATIVA

A transferência das competências de fiscalização dos CACs do Exército Brasileiro para a Polícia Federal foi formalizada por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 9/2023/GM, publicado em 18 de setembro de 2023. Este acordo estabeleceu um cronograma dividido em quatro fases, com a previsão inicial de que, a partir de 1º de janeiro de 2025, a Polícia Federal assumiria integralmente as responsabilidades referentes ao registro, autorização de compra e venda de armas, concessão de guias de tráfego, bem como a fiscalização das atividades dos CACs e do comércio para pessoa física.

Contudo, em 5 de dezembro de 2024, o Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, anunciou o adiamento desse processo por, pelo menos, seis meses, alegando falta de recursos materiais e humanos necessários para que a Polícia Federal pudesse assumir tais atribuições. Posteriormente, em 27 de dezembro de 2024, foi publicada uma portaria conjunta dos Ministérios da Justiça e da Defesa oficializando o novo prazo para 1º de julho de 2025.

Considerando a relevância e a complexidade desse processo de transferência, é fundamental que esta Comissão obtenha esclarecimentos detalhados sobre:

Planejamento e Execução do Cronograma: Quais foram os critérios adotados para o estabelecimento do cronograma original e quais fatores específicos levaram ao seu adiamento?

Recursos Humanos e Materiais: Quais são as carências de recursos mencionadas pelo Ministro que impedem a Polícia Federal de assumir as atribuições na data inicialmente prevista? Há um plano de ação para suprir essas necessidades até o novo prazo estabelecido?

Capacitação e Treinamento: Quais medidas estão sendo tomadas para garantir que os servidores da Polícia Federal estejam devidamente capacitados para





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

desempenhar as novas funções? Quantos servidores já foram treinados e qual é a previsão para a conclusão dessa capacitação?

Impactos Operacionais: Durante o período de transição, como está sendo assegurada a continuidade e a eficiência na fiscalização e controle das atividades dos CACs? Existem medidas provisórias em vigor para evitar lacunas na fiscalização?

Aspectos Legais e Normativos: Como o Ministério da Justiça e Segurança Pública está lidando com eventuais implicações legais decorrentes dessa transferência de competências, especialmente no que tange à conformidade com o Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003)?

Participação de Outras Instituições: Qual tem sido o papel do Exército Brasileiro e de outras instituições nesse processo de transição? Existe uma coordenação interinstitucional eficaz para garantir a transferência harmoniosa das atribuições?

Diante do exposto, a presença do Senhor Ministro Ricardo Lewandowski nesta Comissão é imprescindível para fornecer as informações necessárias e assegurar a transparência e a eficiência no processo de transferência das competências de fiscalização dos CACs para a Polícia Federal.

Certos da compreensão e do compromisso desta Comissão com o interesse público, solicitamos a inclusão deste requerimento na pauta de deliberações, para que possamos avançar na busca por respostas e soluções

Sala das comissões, em 10 de abril de 2025.

Deputado Federal Marcos Pollon

PL-MS



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258807578400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon

Apresentação: 10/04/2025 18:42:47.310 - CSPCCO

REQ n.75/2025



* C D 2 5 8 8 0 7 5 7 8 4 0 0 *